## PORTARIA N°001, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, COM ATRIBUIÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA**, PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002.

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, PAULA LIMA COSTA, Servidora Efetiva sob Matricula de nº 812-1, inscrita no CPF sob o nº 028.116.573 – 47 - PRESIDENTE DA CPL, FRANCIEL PESSOA DA SILVA, Cargo Agente Administrativo - Servidor Efetivo sob Matricula de nº 1665, inscrito no CPF sob o nº 608.763.533-59, MEMBRO DA CPL e ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES, assessora de gabinete, Servidora Contratada sob portaria 064/2018, inscrita no CPF sob o nº 062.819.573-77, MEMBRO DA CPL, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de proceder ao processamento e julgamento da habilitação preliminar, inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento e as propostas das licitações da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA – MA, no exercício de 2020.

Art. 2º - Fica nomeada PREGOEIRA **PAULA LIMA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 028.116.573-47, para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste **M**unicípio, no decorrer deste exercício de 2020.

Parágrafo Único – Ficam nomeados para comporem a Equipe de apoio **FRANCIEL PESSOA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 608.763.533-59e **ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES**, inscrita no CPF sob o nº 062.819.573-77.

Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- O recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- III. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e vator, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
- IV. A habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
- V. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VI. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- VII. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
- VIII. Cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

## **PUBLICADO**

- Art. 4º COMO SUPLENTE: a senhora: MARÍLIA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 048.566.873-45.
- Art. 5° As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e de pregoeiro não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.
- Art. 6º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantementecom as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2020.
- Art. 7º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.
- Art. 8º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002.
- Art. 9° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 1° (primeiro) de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete do PREFEITO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA (Ma), aos 09 DE JANEIRO DE 2020.

TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA PREFEITO MUNICIPAL